

# **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DOMÉSTICO NA REGIÃO DO ALTO TIETÊ (2013 A 2015)**

Josimeire de Oliveira Souza<sup>1</sup>, Bruna Cristina Rocha Lima<sup>2</sup>, Maria de Lourdes Colacique da Silva Lema<sup>3</sup>, Elza Maria Tavares Silva

Estudante do curso de Direito; e-mail: [josiscp@gmail.com](mailto:josiscp@gmail.com) 1

Estudante do curso de Direito; e-mail: [bruna.crlima93@gmail.com](mailto:bruna.crlima93@gmail.com) 2

Professora da Universidade de Mogi das Cruzes; e-mail: [lourdes@umc.br](mailto:lourdes@umc.br) 3

Professora da Universidade de Mogi das Cruzes, e-mail: [esilva@umc.br](mailto:esilva@umc.br) 4

Área de conhecimento: Direito

Palavras-chave: Violência doméstica, Violência contra Mulher.

## **INTRODUÇÃO**

A violência doméstica é um tema bastante atualizado e instigante que atinge milhares de mulheres e crianças, adolescentes e idosos em todo o mundo, decorrente da desigualdade nas relações de poder entre homens e mulheres, assim como, a discriminação de gênero ainda presente tanto na sociedade como na família; Porém, sabe-se que esta questão não é recente, estando presente em todas as fases da história, mas apenas recentemente no século XIX, com a constitucionalização dos direitos humanos a violência passou a ser estudada com maior profundidade e apontada por diversos setores representativos da sociedade, tornando-se assim, um problema central para a humanidade, bem como, um grande desafio discutido e estudado por várias áreas do conhecimento enfrentado pela sociedade contemporânea. A violência doméstica não é marcada apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras, que em nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar, ou seja, a casa, espaço da família, onde deveria ser “o porto seguro” considerado como lugar de proteção, passa a ser um local de risco para mulheres e crianças.

O alto índice de conflitos domésticos já detonou o mito de “lar doce lar”. As expressões mais terríveis de violência contra mulher estão localizadas em suas próprias casas onde já foi um espaço seguro com proteção e abrigo. No Brasil, este tema ganhou maior relevância com a entrada em vigor da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como “Lei Maria da Penha”, uma merecida homenagem a mulher que se tornou símbolo de resistência a sucessivas agressões de seu ex- esposo. A Lei Maria da Penha, veio para coibir os diversos tipos de violência, fazendo então, com que as mulheres se sentissem mais seguras, resgatando a cidadania e a dignidade dessas cidadãs, que na maioria das vezes, sofrem caladas.

Outro ponto importante a ser observado é a recente Lei do Femicídio (Lei nº 13.104), sancionada no dia 9 de Março de 2015 pela Presidenta Dilma Rousseff. Lei esta criada a partir de uma recomendação da CPMI que investigou a violência contra as mulheres nos Estados brasileiros, de março de 2012 a julho de 2013. Esta Lei altera o Código Penal em seu artigo 121, para prever o Femicídio como um tipo de homicídio qualificado e incluí-lo no rol dos crimes hediondos, tal qual o estupro, genocídio e latrocínio, entre

outros. Observa-se assim que a Lei do Feminicídio traz a perspectiva de duas importantes mudanças. A primeira é responder à necessidade de que sejam tomadas providências mais rigorosas com relação aos altos índices de violência contra a mulher. E a segunda, evidenciar a existência de homicídios de mulheres por questões de gênero. Sendo assim, são justificativas importantes para a elaboração da presente pesquisa partindo do objetivo geral e ampliando para os objetivos específicos estabelecidos. Salientamos que o presente estudo será apenas um recorte diante das múltiplas questões que envolvem a violência contra a mulher.

## **OBJETIVO**

**A pesquisa teve como Objetivo Geral** Identificar os principais casos sobre violência Doméstica, levantados nas fichas de ocorrência da Delegacia de Defesa da Mulher na região do Alto Tietê no espaço temporal do Ano de 2013 a 2015; e como **Objetivos Específicos** a) Descrever os tipos de Violência: (Moral, Física, Psicológica); b) Identificar a faixa etária das mulheres violentadas; c) Verificar o Estado Civil das mulheres violentadas: (casada, solteira, união estável, namorada); d) Levantar o tempo de convívio com agressor.

## **METODOLOGIA**

O trabalho teve como foco uma abordagem qualitativa, uma vez que os pesquisadores se propõem a participar compreender e interpretar as informações (CAMPOS, 2008), e uma abordagem quantitativa, que segundo Fonseca (2002, p.20) “A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros”. Assim, nota-se que a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa proporciona recolher mais informações do que poderia conseguir isoladamente.

## **RESULTADOS**

Os resultados obtidos com informações em uma Delegacia da Mulher da região do Alto do Tietê (Mogi das Cruzes) nos anos de 2013, 2014 e 2015 são apresentados utilizando tabelas que são descritas. Assim com a pesquisa, o primeiro aspecto observado (Tabela 1) foi à delimitação dos três principais tipos de violência registrados: *psicológica, física e moral* apresentando que o aspecto moral foi o que obteve maior expressão seguido do físico Dando seqüência aos dados, o segundo aspecto (Tabela 2) delimita os 4 estados civis das mulheres violentadas: casada, solteira, união estável e namorada, com os seguintes resultados apresentados, observa-se que o estado civil com mais registros nos três anos pesquisados é o de mulheres casadas ou com união estável. Apresenta-se também, os resultados de registros da faixa etária das mulheres vitimadas, (Tabela 3) cujo resultado apresentou maior incidência na faixa etária de 21 a 30 e 31 a 40 anos. E por fim, na presente pesquisa também observa-se os dados com relação ao tempo de convívio com seu parceiro agressor, que variam de 0 a 30 anos de convivência, (Tabela 4) o que apresenta na faixa de 2 a 5 e de 6 a 10 anos, um maior percentual de tempo de convivência com o parceiro agressor. Com base na pesquisa realizada, ficam em evidência todos os resultados dos dados que foram coletados na Delegacia de Defesa da Mulher de Mogi das Cruzes, com total consentimento da Delegada responsável pelo local.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocorrência de estudos sobre violência contra a mulher, tomou uma proporção expressiva a partir da promulgação da Lei Maria da Penha e mais recentemente com a Lei do Feminicídio, por darem uma maior visibilidade ao tema da violência doméstica, mostrando para homens e mulheres quais são seus direitos e deveres. Dessa forma, esta pesquisa foi elaborada tendo como suporte a verificação das fichas de ocorrências registradas em uma Delegacia do Alto Tietê.

Com o estudo foi possível delinear a configuração dos casos de violência doméstica contra a mulher que chegam à Delegacia. Entre as vítimas existem mulheres na faixa etária de 15 e acima de 60 anos e o tipo de violência que teve maior expressão foi o moral sendo a maior incidência de mulheres que denunciam as agressões e procuraram auxílio da justiça. Um valor pouco considerável comparado com os dados coletados, pois quanto maior as denúncias, maior é a chance de obstado intervir com outras propostas, a fim de tentar sanar os problemas enfrentados.

A violência de gênero está presente em todas as camadas sociais, camuflada em pequenos hábitos cotidianos. Ela se revela não apenas na brutalidade dos assassinatos, mas também nos atos de misoginia e ridicularização da figura feminina em ditos populares, piadas ou músicas. Essa é a opressão simbólica da qual trata o sociólogo Pierre Bourdieu 2013: a violação aos Direitos Humanos não consiste somente no embate físico, o desrespeito está, sobretudo, na perpetuação de preconceitos que atentam contra a dignidade da pessoa humana ou de um grupo social.

Sendo assim, é fato que o Brasil encontra-se em alguns passos à frente de outros países ao combate a violência contra a mulher, por ter promulgado a Lei Maria da Penha. Entretanto, é necessário que o Governo reforce o atendimento às vítimas, criando outras delegacias especializadas. Por outro lado, uma iniciativa plausível a ser tomada pelo Congresso Nacional, é a tipificação do feminicídio como crime hediondo, e assim tentar coibir mais violações. É fundamental que o Poder Público e a sociedade – por meio de denúncias – combatam práticas machistas e a execrável prática do feminicídio.

Com este estudo, conclui-se que é importante que outras pesquisas sejam feitas, contando com outras categorizações e análises que proporcionarão novos indicadores a respeito do tema “violência contra a mulher”. Contribuindo assim para o desenvolvimento científico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. Violência contra Mulher. 7 ed. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. Acesso: 25 julho 2016.

CAMPOS, Antônia Alessandra Sousa. A LEI MARIA DA PENHA E A SUA EFETIVIDADE. Tcc .CEARÁ, 2008.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica contra a mulher no Brasil**. Ed. Podivm . 2.ed. Salvador, Bahia, 2012.

FONSECA, João José Saraiva da. Referências para a elaboração de um artigo de pesquisa. Disponível em: < <http://www.slideshare.net/joaojosefonseca/referencias-para-elaborao-de-um-artigo-de-pesquisa>> Acesso em 3 Agosto 2016.

GOMES, Maria Paulina. **Construindo Soluções Acadêmicas**. Monografias, Dissertações e Teses. Do projeto à Defesa. Ed. Luzes. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/violencia-domestica-familiar-contra-mulher-lei-maria-.htm>. Acesso em 3 Agosto 2016.

RODRIGUES, Décio Luiz José. Comentários à nova Lei de Tóxicos e Lei “Maria da Penha” (Violência Doméstica).Ed. Imperium. São Paulo, 2008.

SILVA, Junior Edison Miguel da. **A violência de gênero na Lei Maria da Penha** . Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/29/26/2926>. Acesso em: 23 abril de 2013.